



Portaria nº 002/2024

Tucumã – PA 02 de janeiro de 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA SUELI COSTA
GUERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Sueli Costa Guerra**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 269/2002, 05 de julho de 2002 com o cargo de **Professora II- Nível II**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula nº 0812536, portadora do RG: 8389929 PC e CPF:081.127.621-04.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Sueli Costa Guerra**, no cargo Professora II Nível II, no valor de **RS: 2.088,11** (Dois Mil e Oitenta e Oito Reais e Onze Centavos). Ante o exposto, e em conformidade com art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c art. 40, § 1º, o inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal; a) Os proventos serão calculados com base na média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e art.40, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal; b) O reajuste do benefício ocorrerá conforme disposição do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 39 do Estatuto Previdenciário Municipal (sem paridade).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de janeiro de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

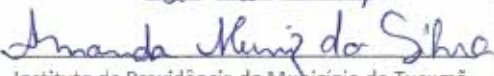
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 02 de janeiro de 2024.


Manney Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Manney Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 002/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 02/01/2024


Amanda Muniz da Silva
Instituto de Previdência do Município de Tucumã